

8 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente de clínica geral ou equivalente;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos de Portugal.

9 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas c), d), e) e f) pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

10 — A não apresentação, no prazo de candidatura, do documento referido na alínea a) do n.º 8 implica a não admissão ao mesmo.

11 — O método de selecção a utilizar no concurso é de avaliação curricular, conforme a alínea a) do n.º 62.º da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

12 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

13 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no placard existente neste organismo, sendo os candidatos, na mesma data, notificados da afixação por ofício registado com aviso de recepção acompanhado de cópia da lista.

14 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Jornal Oficial* e do *Diário da República*.

15 — O júri a seguir indicado foi nomeado e homologado por despacho da directora regional de Saúde de 9 de Dezembro de 2005:

Presidente — Natália Maria Barroso da Rocha Lopes, chefe de serviço de clínica geral.

Vogais efectivos:

Jorge Manuel Oliveira Morgado, chefe de serviço de clínica geral, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Teresa Dias de Sousa, assistente graduada de clínica geral.

Vogais suplentes:

Luísa Maria Tavares Carrilho Bettencourt Oliveira, chefe de serviço de clínica geral.

José Orlando Rocha Barbeito, assistente graduado de clínica geral.

12 de Dezembro de 2005. — O Presidente da Comissão Coordenadora de Prestação de Cuidados de Saúde da Ilha de São Jorge, César Germano Gomes da Silveira Gonçalves.

**Aviso n.º 53/2005/A (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Centro de Saúde da Calheta, São Jorge, de 9 de Dezembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, concurso externo de ingresso para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe de radiologia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, afecto ao Centro de Saúde da Calheta, São Jorge, conforme quota de descongelamento para o presente ano constante da resolução n.º 189/2005, de 9 de Dezembro.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Este concurso é válido até ao preenchimento da vagas mencionada.

4 — Vencimento e local e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos do anexo I do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sendo o local de trabalho no Centro de Saúde da Calheta, e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito na alínea n) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais de admissão:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Possuir as habilitações profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;

- Ter cumprido os deveres militares obrigatórios ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — São requisitos especiais de admissão:

Curso superior ministrado nas escolas superiores de tecnologia da saúde ou na Escola Superior de Alcoitão ou seu equivalente legal;

Curso superior ministrado noutra estabelecimento de ensino superior no âmbito das profissões constantes do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

Um e outro legalmente reconhecido.

7 — Método de selecção — a selecção efectua-se mediante avaliação curricular complementada com entrevista profissional de selecção, sendo os candidatos ordenados de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3AC + E}{4}$$

em que:

CF — classificação final;

AC — avaliação curricular;

E — entrevista profissional de selecção.

Os critérios de apreciação e ponderação, definidos nos termos do disposto do artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Centro de Saúde da Calheta, São Jorge, e entregue no Sector de Pessoal deste Centro, sito à Relvinha, 9850-076 Calheta, São Jorge, Açores, pessoalmente ou remetido pelo correio registado e com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

9 — Dos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, residência, telefone, número, data de emissão e arquivo de identificação do bilhete de identidade e serviço militar);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Categoria profissional e instituição onde se encontra colocado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do presente *Diário da República*;
- Instrução dos documentos que instruem o processo;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de:

- Certificado comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Documento comprovativo do tempo de serviço e do vínculo à função pública;
- Três exemplares de *curriculum vitae*.

11 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão notificadas nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Alda Maria Medeiros de Sousa, técnica especialista de radiologia.

Vogais efectivos:

Maria Manuela Silveira Vieira Góis, técnica especialista de análises clínicas e de saúde pública, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Augusto Leonardo Gomes da Silveira Gonçalves, técnico especialista de 1.ª classe de saúde ambiental.

Vogais suplentes:

António Fernando Cardoso, técnico principal de análises clínicas e de saúde pública.

Maria Teresa Dias de Sousa, assistente graduada de clínica geral.

12 de Dezembro de 2005. — O Presidente da Comissão Coordenadora de Prestação de Cuidados de Saúde da Ilha de São Jorge, César Germano Gomes da Silveira Gonçalves.